

## RUA MEN DE SÁ

Lei nº 1780 de 26-06-1957, Artigo 1º, Inciso 37  
Formada pela rua 8 da Vila Nogueira  
Início na rua Duarte da Costa  
Término na rua Da. Luisa de Gusmão  
Vila Nogueira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de  
Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

## MEN DE SÁ

Mem de Sá nasceu em Coimbra em 1504 e faleceu na Câmara do Paço, em Salvador, Bahia, em 02-março-1572. Era filho natural do Cônego de Coimbra, Gonçalo Mendes de Sá, tendo mais sete irmãos, entre os quais, o poeta Francisco de Sá Miranda. Foi casado com D. Guiomar de Faria, de que houve grande descendência. De profunda cultura, estudou na Escola de Artes, na Universidade de Salamanca, fez Direito Canônico, tornou-se bacharel e mais tarde, obteve o grau de licenciado em Leis. Foi desembargador, corregedor e jurista de formação e renome. Devido insucessos da administração de Duarte da Costa, por carta-régia de 23-julho-1556 é nomeado o 3º Governador Geral do Brasil. Chegou ao Brasil em 1557, assumindo o governo cuja sede era então na Bahia. A principio se deparou com grandes dificuldades, não só pela falta de recursos, como pelo desinteresse da Metrópole. No entanto, com energia, foi vencendo os obstáculos, inclusive os índios revoltosos e debelando a fome e a peste que devastava a Bahia. Manteve ligações com Nóbrega e Anchieta, que lhes prestaram notável ajuda, moralizou os costumes, aboliu a antropofagia dos brasilíndios, favoreceu o aldeamento indígena e criou normas de justiça. Foi combater os franceses no Rio de Janeiro e após luta feroz, no combate de Uruçu-Mirim, em 20-janeiro-1567, expulsou, definitivamente, os huguenotes, onde seu sobrinho Estácio de Sá foi ferido com uma flecha envenenada, vindo a falecer um mês depois. No mesmo dia do combate transferiu a capital para o morro de São Januário, hoje, esplanada do Castelo, e depois de organizar a administração da cidade, entregou seu govêrno a Salvador Correia de Sá, outro sobrinho seu. Exausto pela doença e pelas atribulações que enfrentou, pediu à Rainha Catarina, de Portugal, sua substituição. Atendendo a solicitação a Rainha designou Luis de Vasconcelos, que, entretanto, não chegou a assumir o govêrno, em virtude de haver sido vítima de corsários franceses em alto mar. Quando pretendia regressar a Portugal, adoeceu gravemente, morrendo em Salvador, sendo sepultado no cruzeiro da igreja dos jesuítas da Bahia.

## LEI N.º 1780, DE 26 DE JUNHO DE 1957

## Dá nome a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

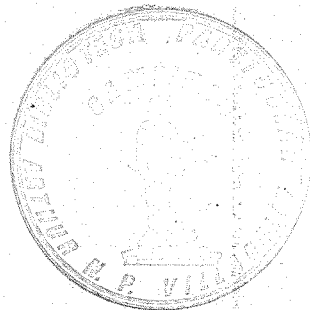
Artigo 1.º — Passam a ter a denominação abaixo as vias públicas seguintes:

- 1 — **LATINO COELHO** — rua 1 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14 do mesmo arruamento;
- 2 — **FERNÃO LOPES** — via pública que abrange a rua 5 do arruamento da Fazenda Taquaral e rua 30 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 14 do primeiro arruamento;
- 3 — **FERNÃO DE MAGALHÃES** — rua 6 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 4 — **EGAS MONIZ** — rua 16 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 14;
- 5 — **JAIME DE SEQUIER** — rua 7 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início e término na avenida perimetral;
- 6 — **GIL VICENTE** — via pública que abrange a rua 28 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 22 do arruamento da Fazenda Taquaral, tendo início na avenida 10 do primeiro loteamento;
- 7 — **PADRE ANTONIO VIEIRA** — via pública que abrange as ruas 23 e 24 do arruamento da Fazenda Taquaral, e que tem início na rua 12 do mesmo arruamento;
- 8 — **ALMEIDA GARRET** — via pública que abrange a avenida 10 do Jardim N.S. Auxiliadora e rua 12 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Rua Carolina Florence;
- 9 — **PADRE MANUEL BERNARDES** — via pública que abrange a avenida 9 do Jardim N.S. Auxiliadora e a rua 8 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na Avenida Perimetral do último arruamento;
- 10 — **MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE** — rua 21 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 23 e término na rua 5;
- 11 — **TEÓFILO BRAGA** — rua 14 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na Avenida 1;
- 12 — **CAMILO CASTELO BRANCO** — rua 13 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início e término na rua 14 do mesmo arruamento;
- 13 — **INÊS DE CASTRO** — via pública que abrange as ruas 8 e 12 do Jardim N.S. Auxiliadora, tendo início na avenida 4 e término na rua 14;
- 14 — **JOÃO DE DEUS** — rua 7 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua Baronesa Geraldo de Rezende e término na rua 8;
- 15 — **BARTOLOMEU DIAS** — rua 15 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na avenida 1 e término na rua 12;
- 16 — **JÚLIO DINIS** — via pública que abrange as avenidas 1 e 3 do Jardim N.S. Auxiliadora, e que tem início na Rua Baronesa Geraldo de Rezende;
- 17 — **EÇA DE QUEIROZ** — rua 4-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 5-A e término na rua 1-A;
- 18 — **FIALHO DE ALMEIDA** — rua 5-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na avenida 1 do mesmo arruamento;
- 19 — **GUERRA JUNQUEIRA** — rua 6-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 20 — **ALEXANDRE HERCULANO** — rua 3-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 21 — **PERO VAZ CAMINHA** — rua 2-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 6-A e término na rua 7-A;
- 22 — **D. MANUEL, O VENTUROSO** — rua 7-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 23 — **GASPAR DE LEMOS** — rua 9 do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 1-A e término na rua 4-A;
- 24 — **ANDRÉ GONÇALVES** — rua 4 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 3 e término na mesma;
- 25 — **GONÇALO COELHO** — rua 18 do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na rua 7 e término na rua 2;
- 26 — **MARTIM AFONSO** — avenida A do arruamento da Fazenda Taquaral, que tem início na avenida perimetral;
- 27 — **PERO LOPES** — via pública que abrange a rua 6 do Jardim Campinas e rua do Jardim Bela Vista e que tem início na Rua Vital Brasil;
- 28 — **VASCO FERNANDES COUTINHO** — rua 1-A do Jardim N.S. Auxiliadora, que tem início na rua 2 e término na rua 10;
- 29 — **DUARTE COELHO** — rua 1 do loteamento de Rafael Bonavita e outros, a qual tem início na Rua Armando Sales de Oliveira;
- 30 — **FRANCISCO PEREIRA COUTINHO** — rua 15 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira (atual estrada p/ Mogi-Mirim) e término na mesma;
- 31 — **JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA** — rua 14 do arruamento da Fazenda Taquaral, com início na rua 13;
- 32 — **PERO DE CAMPOS TOURINHO** — rua 20 do arruamento do Parque Taquaral, com início na rua 15 e término na mesma;
- 33 — **PERO DE GÓIS** — rua 19 do arruamento do Parque Taquaral, com início na Rua Armando Salles de Oliveira e término na rua 15;
- 34 — **DIOGO ALVARES** — avenida 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 35 — **TOMÉ DE SOUSA** — rua 6 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na avenida 1;
- 36 — **DUARTE DA COSTA** — rua 2 da Vila Nogueira, com início e término na rua 5 da mesma vila;
- 37 — **MEN DE SÁ** — rua 8 da Vila Nogueira, com início na rua 1 e término na rua 2;
- 38 — **D. JOÃO VI** — rua 7 da Vila Nogueira, com início na rua 2 e término na rua 4;
- 39 — **MARQUÊS DE POMBAL** — rua 3 da Vila Nogueira, com início na rua 4 e término na rua 7;
- 40 — **VASCO DA GAMA** — rua 9 da Vila Nogueira, com início na rua 3 e término na rua 5;
- 41 — **D. AFONSO HENRIQUES** — rua 4 da Vila Nogueira, com início e término na rua 2;
- 42 — **D.ª LUISA DE GUSMÃO** — rua 1 da Vila Nogueira, com início na Rua Armando Salles de Oliveira;
- 43 — **NUNO ALVARES PEREIRA** — via pública que abrange as ruas 10 e 5 da Vila Nogueira, e que tem início na confluência da rua 19 com a avenida 1;
- 44 — **TOMÁS RIBEIRO** — rua 15 da Vila Nogueira, com início na rua 10 e término na rua 1.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de junho de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes  
Prefeito Municipal





2-3-1959



1572 — Morre na Camara do Paço de Salvador, Estado da Bahia, Mem de Sá, terceiro governador geral do Brasil. Pertencente a uma familia de nobres, Mem de Sá substituiu a Duarte Costa no governo do Brasil. Sua gestão foi difícil, pois não havia recursos e os índios estavam revoltados. A peste e a fome devastavam a Bahia. Não obstante, foi excelente administrador, enérgico, honrado e justiceiro. Restabeleceu a ordem na colonia, proibiu aos índios comer carne humana; impediu a escravidão deles; perseguiu os usurarios, e ele proprio pagava dividas daqueles que não podiam a fim de não serem eles espoliados pela usura: estando os franceses no Rio de Janeiro guerreou-os com valentia e depois estabeleceu a capital no Morro de São Januario, hoje do Castelo. Incentivou as bandeiras paulistas e foi, conforme diz o historiadador Vicente de Salvador: "um espelho de governadores do Brasil". Depois de 14 anos de justa e eficiente administração, pediu substituição, mas surpreendeu-lhe a morte a dois de março de 1572, na Bahia. Foi sepultado no cruzeiro da igreja dos jesuitas.